PORTARIA N.º 715 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 20 dias o Servidor **Denir Marcelino de Paula**, no período de 18 de novembro a 07 de dezembro de 2022; 30 dias a Servidora **Marli Batista dos Santos,** no período de 31 de outubro a 29 de novembro de 2022; 30 dias a Servidora **Elen Cristina Carvalho Bezerra**, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2022; 180 dias a Servidora **Rosana Luiza dos Santos**, no período de 09 de novembro a 07 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI